



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

13
4/14/06

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste **OFÍCIO**, o Livro 2 - REGISTRO GERAL, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

87.976
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE, 19 de janeiro

de 19 89

1

87.976

[Signature]
MATRÍCULA

IMÓVEL: A fração ideal de 0,002400 do terreno, medindo 49,70m de frente ao nordeste, à rua Carvalho Monteiro, entestando nos fundos, a sudoeste, na extensão de 45,00m, com propriedade de Carlos Alberto Dallegrave, dividindo-se ao sudeste, na extensão de 19,00m com dita de Heitor Tider, formando a noroeste esquina com a rua Armando Pereira Câmara, em cujo alinhamento mede a extensão de 52,30m em linha ligeiramente curva-convexa, situando-se ao lado sudeste, 46,80m em linha ligeiramente curva e de acordo com o alinhamento da rua Carvalho Monteiro, da esquina da Avenida João Obino, lado par, num ponto da mesma que dista 96,45m da esquina da Avenida Carlos Gomes, lado ímpar. Bairro: Petrópolis. Quarteirão: Ruas Carvalho Monteiro, Armando Pereira Câmara, Avenida João Obino e Rua 6. Dita Fração corresponderá no **EDIFÍCIO COLINA DO SOL**, a ser construído, box para estacionamento nº 41.
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA STEMAC S/A, com sede nesta Capital, CGC nº 91.204.644/0001-57.

ORIGEM: R.5/23.827 datado de 21/11/1988 e R.1/86.841 datado de 21/11/1988, Matrícula nº 87.343 datada de 20/12/1988. (unificação).
ABERTURA DE MATRÍCULA: Requerimento datado de 02 de janeiro de 1989. Processo de Incorporação registrado sob nº 1 na matrícula nº 87.343 em 19 de janeiro de 1989.
A esc. autorizada.

R.1/87976 23 de fevereiro de 1990
Compra e venda: Escritura pública lavrada em 01.02.1990 no 5º Tabelionato desta Capital.-
Transmitente: Construtora Stemac S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 91.204.644/0001-57.-
Aquirente: Unifertil-Universal de Fertilizantes S/A., com sede na Cidade de Canoas, neste Estado, CGC nº 87.249.561/0001-07.-
Valor: Ncz\$30.000,00, com outros imóveis.-
O esc. autorizado *[Signature]*

Av.2/87.976 24 de maio de 1993.-
Individuação: Conforme requerimento datado de 23 de abril de 1993, instruído com Habite-se, CND fornecida pelo INSS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Cartório, sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula foi construído o **EDIFÍCIO COLINA DO SOL**, que recebeu o número 68 da rua Carvalho Monteiro, fazendo parte do mesmo entre outras economias o **Box para estacionamento número 41** - [localizado no primeiro sub-solo, o segundo à esquerda do corredor de circulação que percorre o pavimento no sentido norte-sul, com a área real privativa de 13,00mq, área real de condomínio de 5,39mq, área real total de 18,39mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002400 nas coisas de uso comum e no terreno].
A escr. autorizada. *[Signature]*

CONTINUA NO VÍDEO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
1v 87.976

R.3/87.976 - 22 de setembro de 1995.-
COMPRA E VENDA: Instrumento particular datado de 07 de agosto de 1995. Declarações datadas de 05.09.1995 e 06.09.1995.-
TRANSMITENTE: Unifértil - Universal de Fertilizantes S/A., com sede em Canoas,RS, CGC 87.249.561/0001-07.-
ADQUIRENTES: Clodoaldo Ivan Favero e sua mulher Vera Maria Scherer Favero, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, ele tabelião; ela do lar, inscritos no-CPF-comum nº 097.810.800-00, domiciliados em Bento Gonçalves, neste Estado.-
VALOR: R\$29.517,00.-
PROTOCOLO:443.509 de 30.08.1995,443.853 e 443.857 de 06.09.1995.-
URE=43,41.- A escr.autorizada. *Ante A. Ruy*

R.4/87.976 22 de setembro de 1995.-
HIPOTECA: Instrumento particular datado de 07 de agosto de 1995. Declarações datadas de 05.09.1995 e 06.09.1995.-
DEVEDORES: Clodoaldo Ivan Favero e sua mulher Vera Maria Scherer Favero, já qualificados.-
CREDOR: Banco Citibank S/A., com sede em São Paulo, SP, CGC sob nº 33.479.023/0001-80.-
VALOR DA DÍVIDA: R\$125.000,00 garantida pelo imóvel desta matrícula e outros imóveis.-
PRAZO:96 meses.- JUROS:20,0508% ao mês.-
1a. HIPOTECA.-
PROTOCOLO:443.509 de 30.08.1995,443.853 e 443.857 de 06.09.1995.-
URE=16,56.- A escr.autorizada. *Ante A. Ruy*

Av.5/87.976 06 de setembro de 2005.-
Seqüestro: Conforme Ofício nº 573/2005-CR datado de 29 de agosto de 2005 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto na titularidade plena Andrei Gustavo Paulmichl, da Subseção Judiciária de Bento Gonçalves/RS, oriundo dos autos do Pedido de Medidas Assecuratórias número 2005.71.13.002530-8, que tem como autor o Ministério Público Federal contra Clodoaldo Ivan Fávero, foi esta Serventia intimada a proceder a averbação do seqüestro do imóvel da presente matrícula.-
Protocolo nº 638387 de 02.09.2005.-
URE=1,00 0 escr.autorizado: *Ante A. Ruy*

Av.6/87.976 19 de setembro de 2005.-
Convenção de Condomínio: Foi registrada sob nº 11.196 no Livro 3- Registro Auxiliar a Convenção de Condomínio Edifício Colina do Sol.-
Protocolo nº 638.706 de 09.09.2005.-
URE=1,00 0 - escr.autorizado. *Ante A. Ruy*

CONTINUA A FOLHA N.º

87.976

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 08 de novembro de 2005

FLS. 2 MATRÍCULA 87.976

Continuação da folha 01 verso da matrícula número 87.976.-

Av. 7/87.976 08 de novembro de 2005.-
Hipoteca Legal: Conforme Mandado da Exma. Sra. Dra. Juiza Federal da Segunda Vara Federal Criminal desta Capital, passado em 14 de outubro de 2005, oriundo do processo de origem número 2005.71.13.002530-8, Carta Precatória nº 2005.71.00.035691-0 da Vara Federal de Bento Gonçalves/RS, foi o imóvel dado em Hipoteca Legal, com outros imóveis (04), tendo como requerente Ministério Público Federal e requerido Clodoaldo Ivan Favero.-
Protocolo nº 640733 de 17.10.2005.-
URE=1,00 0 escr. autorizado: *[Handwritten Signature]*

Av. 8/87.976 17 de março de 2006.-
Cancelamento de Hipoteca Legal: Conforme Ofício número 403336, datado de 01 de março de 2006 da 3ª Vara Criminal desta Capital, extraído da Carta Precatória nº 2006.71.00.005711-9/RS (processo de origem 2005.71.13.002530-8), foi determinado o cancelamento da hipoteca legal objeto da Av. 7 da presente matrícula.-
Protocolo nº 647988 de 14.03.2006.-
URE=1,00 0 escr. autorizado: *[Handwritten Signature]*

Porto Alegre, 21 de julho de 2011. Conferi e subscrevo. Certifico e dou fé. *[Handwritten Signature]*

EmolumentosR\$ 15,50
Proces.EletrônicoR\$ 2,70
TotalR\$ 18,20

[Handwritten Signature]
EDISON A. GONÇALVES FILHO
ESTER B. CAVALHEIRO
Escritores Autorizados



0469.00.1100001.13761